



PUBLICADA NO DIÁRIO
EM, 19/5/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.847, DE 18 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia como membros da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE, da Secretaria Municipal de Obras:

- I - Kennedy Miranda Moreira;
- II - Andressa Olegário de Jesus;
- III - Carolina Rodrigues Gomes;
- IV - Fabio Araujo Faustini;
- V - Grazielle Miranda Ramos Santana;
- VI - Leandro Ribeiro Almeida;
- VII - Mayran da Silva Rocha;
- VIII - Guilherme Ribeiro de Souza Lima;
- IX - Pablo Arnaldo Seixo Costa;
- X - Suéllen Vieira Nunes;
- XI - Vaniene Boa Morte Costa Pereira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 18 de maio de 2022.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal